

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 459/2023
SEI n.º 1260.01.0054521/2020-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 192, de 29 de março de 23, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esmeraldas, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE – Escola Cantinho Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dorфина Maria do Nascimento, 100, B. São José, em Esmeraldas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/04/2023